ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE - PSD

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 04/11/19 às 14h22
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 425 /2019.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 05 / 11 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE, EM PARCERIA COM ICMBIO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA ESPORTIVA NA ÁREA DA FLORESTA NACIONAL DE CARAJÁS.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen** Prefeito Municipal, com cópia para o **Ilmo. Sr, Dion Leno dos Santos Alves,** Secretário Municipal de Meio Ambiente, ao **Ilmo. Sr Laoreci Diniz Faleiro,** Secretário Municipal de Esporte e Lazer e ao **Ilmo. Sr. Marcos Alexandre Santos, Coordenador do Departamento Municipal de Turismo de Parauapebas**, com esta indicação, que dispõe sobre a realização de estudo de viabilidade em parceria com ICMBio, para implantação da pesca esportiva na área da Floresta Nacional de Carajás.

JUSTIFICATIVA

No Brasil e no mundo, muito tem se falado da preocupação com o meio ambiente. Talvez por já se sentir as consequências da degradação da natureza, como a alteração do clima e a escassez de água potável, o tema tem se tornado recorrente em todos os cantos do planeta. Assim, é preciso que se desenvolvam estratégias para combater o problema apresentado, estatégias

essas que passam pelo desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis nas florestas, fortalecendo as comunidades locais e aproveitando os recursos disponíveis na região.

Nesse panorama, a proposta em tela visa justamente inserir a modalidade da Pesca Esportiva no rol de atividades sustentáveis da Floresta Nacional de Carajás. Além de todo o benefício ambiental visado com a iniciativa, uma vez que com a implementação da pesca esportiva haverá maior proteção ao meio ambiente e das espécies com o processo de educação ambiental contínua de seus adeptos, destaca-se o seu impacto econômico positivo no comércio local, já que com a atração de turistas, se promoverá geração de emprego e renda, externada no aquecimento das redes hoteleira, de restaurantes, dos serviços de transporte e outros.

Sabe-se que a matéria aqui exposta apresenta certo grau de complexidade pela legislação e os órgãos que a envolvem, motivo pelo qual se solicita um estudo de viabilidade para sua implementação.

No mais, entendendo que a proposição tem o condão de promover uma atividade econômica que preserve e conserve a natureza, permitindo a obtenção de lucro com a floresta em pé e rios preservados, submeto-a a apreciação dos caros colegas, esperando suas aquiescências ao final.

Parauapebas, 31 de outubro de 2019.

Joelma Leite
Vereadora
PSD